



Proc. Administrativo 165/2026

De: **Vanessa Sartor Vieira** Setor: **SE-COM - Compras Educação**

Despacho: **22- 165/2026**

Assunto: **LICITAÇÃO UNIFORMES ESCOLARES**



Cidreira/RS, 24 de Junho de 2026

MANIFESTAÇÃO

Considerando o disposto nos itens 1.2, 3.4, 22 e respectivos subitens do Edital, foi concedido à empresa classificada GI STORE o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras dos produtos ofertados, contados a partir de 08/06/2026, data definida em razão dos feriados ocorridos nos dias 04 e 05/06/2026 no âmbito da Prefeitura Municipal.

Entretanto, transcorrido o prazo estabelecido no instrumento convocatório, a empresa não apresentou as amostras exigidas para análise e aprovação, descumprindo condição indispensável para o prosseguimento da contratação.

Dessa forma, considerando a inobservância do prazo editalício pela licitante, resta prejudicada a continuidade de sua proposta, motivo pelo qual encaminham-se os autos para as providências cabíveis, com a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021, para que apresente as amostras e demais documentos exigidos, observados os prazos e condições estabelecidos no certame.

É a manifestação.

—
Vanessa Sartor Vieira

Agente Administrativo

Matrícula nº 36892